

Você sabia que pode usar os recursos do seu FGTS para amortização, liquidação do saldo devedor ou abatimento das suas parcelas mensais?

Veja como é simples, organizamos o um passo a passo com as orientações e os formulários necessários.

Condições básicas

I - Titular da conta vinculada do FGTS

- 3 anos de trabalho sob o regime do FGTS, mesmo que em períodos ou empresas diferentes;
- O titular da cota deve ser o mesmo titular do FGTS. **Importante!!** O coparticipante da cota também pode utilizar recursos do FGTS;
- Poderão ser utilizadas todas as contas vinculadas no FGTS, em nome do mutuário;
- **NÃO** poderá ter financiamento ativo no âmbito SFH, localizado em qualquer parte do país, celebrado em data anterior à data de registro do contrato de financiamento a ser liquidado/amortizado;
- **NÃO** poderá ser proprietário de outro imóvel no município onde trabalha (ocupação principal) ou onde reside, nos municípios limítrofes a ele ou integrantes da mesma região metropolitana;
- Na Comunhão Universal, os cônjuges poderão utilizar os recursos do FGTS, independente da época de aquisição do imóvel residencia, desde que o casamento esteja averbado na matrícula. Nos demais regimes de casamento será permitido utilizar os recursos do FGTS, desde que o mesmo seja coproprietário do imóvel, ou venha adquirir tal condição.

I - Imóvel

- Residencial, urbano e destinar-se a moradia do consorciado
- Valor da avaliação deve ser de até R\$ 1,5 milhão.



Atenção: A Operação deve estar devidamente enquadrada nas regras gerais estipuladas no manual de utilização do FGTS, legislação aplicáveis e com saldo disponível na(s) conta(s) vinculada(s).

Enviar as documentações listadas abaixo para o e-mail: consorcioimobiliarioaj@santander.com.br.

No assunto: <nº grupo> <nº cota> - FGTS

Documentação - FGTS

	Documentos	Descrição
Cliente que <u>já utilizou</u> FGTS na mesma cota	Formulário de autorização	Para movimentação de conta vinculada do FGTS - página 5 ;
	Extrato - Caixa Econômica Federal (CEF)	Atualizado em até 90 dias, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF). Esse documento poderá ser obtido em qualquer agência da Caixa ou emitido pela Internet.

	Documentos	Descrição
<p>Clientes que ainda não utilizaram o FGTS na cota</p>	Formulário de autorização	Para movimentação de conta vinculada do FGTS - página 5 ;
	Extrato - Caixa Econômica Federal (CEF)	Atualizado em até 90 dias, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF). Esse documento poderá ser obtido em qualquer agência da Caixa ou emitido pela Internet.
	Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável (conforme o caso);	Cópia simples
	Cópia simples da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) e recibo de entrega da época de contratação ou do exercício atual (titular e coobrigado);	Caso tenha sido realizada qualquer retificação na DIRPF, enviar também uma cópia da declaração e do recibo de entrega da retificadora. Se isento, assinalar no item 4 do Formulário de Autorização de Conta Vinculada do FGTS. Observação: No caso de cônjuge ou convivente que não estiverem utilizando o FGTS, deverá apresentar de próprio punho que está isento pela Receita Federal da apresentação de Imposto de Renda.

Mas se na sua Declaração de Imposto de Renda constar que você proprietário, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de algum outro imóvel residencial (além do imóvel adquirido com a sua cota de consórcio), concluído ou sem construção, em fração superior a 40% é necessário enviar:

- A(s) matrícula(s) atualizada(s) do(s) imóvel(eis) ou terreno(s);
- Declaração de atividade profissional constando data de admissão e local de trabalho ou comprovante de residência de 1 ano atrás no mesmo Município, Município Limítrofe ou Região Metropolitana do imóvel objeto deste processo;

<p>Comprovantes que poderão ser apresentados em caso de clientes que ainda não utilizou o FGTS nesta cota</p>	Residência	Conta simples de conta de luz água, telefone, gás ou cartão de crédito
	Atividade profissional	Carteira profissional (enviar as páginas onde constam: Opção do FGTS, foto, Qualificação Civil, PIS e contrato de trabalho) ou Declaração do Empregador contendo: data de admissão e local de trabalho. - Podendo ser apresentado também declaração do Ministério do Trabalho contendo as informações de data de admissão, empregador e local de trabalho.

- Os campos do formulário devem ser preenchidos em sua totalidade.
- Mesmo com toda a documentação apresentada poderão surgir novas exigências e se houver qualquer irregularidade ou pendência, a Caixa Econômica Federal não autoriza o saque do FGTS. Caso deseje mais informações, consulte o "Manual do FGTS - Utilização Moradia" da Caixa Econômica Federal.

Modalidades para utilização de recursos do FGTS

Liquidar o saldo devedor (quitar totalmente o saldo devedor)

- Caso existam parcelas em atraso, é possível utilizar os recursos do FGTS (com até 3 parcelas em atraso), desde que seja liquidado todo o saldo devedor da cota, acrescido do montante do atraso atualizado. Também existe a possibilidade de utilizar recursos próprios para complementar o valor do FGTS na liquidação, se for necessário;
- O titular de uma conta vinculada deve observar um intervalo mínimo de 2 anos entre a última utilização de recursos de FGTS para amortização ou liquidação de saldo devedor;
- O termo de liberação de garantia será enviado através de AR (Aviso de Recebimento), em até 30 dias, após a devida liquidação da cota.

Amortizar o saldo devedor (redução no prazo ou no valor das parcelas)

- Para a modalidade de amortização do saldo devedor, o contrato não poderá apresentar nenhuma parcela em atraso;
- O titular de uma conta vinculada deve observar um intervalo mínimo de 2 anos entre a última utilização de recursos de FGTS para amortização.

Abater parte do valor das prestações (até 80% de cada parcela, limitada a 12 parcelas)

- A responsabilidade do pedido de renovação de utilização para o próximo período é do cliente. Caso existam até 03 parcelas em atraso, o percentual pago com recursos do FGTS será o mesmo percentual concedido como abatimento nas parcelas.
- A diferença entre o valor utilizado do FGTS e o total do atraso deverá ser paga com recursos próprios, pelo cliente, para deferimento da operação;
- A data de referência para a apuração da quantidade de parcelas que o cliente possui em atraso, será a data do recebimento dos documentos;
- As parcelas em atraso são consideradas na contagem do período de 12 meses de cada abatimento.

Importante!

- O preenchimento correto de todos os dados do contribuinte auxilia na pré-análise da sua solicitação. Caso algum desses dados não coincida com os documentos fornecidos ou se qualquer uma das condições acima não forem observadas, sua solicitação será indeferida e será necessário preencher o formulário e enviá-lo novamente.
- As parcelas vincendas, ou seja, que irão vencer até a conclusão do processo, deverão ser pagas, **impreterivelmente na data de seu respectivo vencimento**. A análise do processo não desobriga o cliente do pagamento das parcelas.

A Administradora poderá exigir documentação complementar, sempre que julgar necessário, a fim de assegurar o fiel cumprimento da legislação do FGTS.

Instruções de preenchimento

ATENÇÃO! O exemplo a seguir é apenas uma simulação, que servirá para explicar as modalidades.

- As informações de PIS/PASEP estão disponíveis na carteira de trabalho ou no próprio cartão do PIS.
- As informações da conta FGTS e do código empresa (cód. estabelecimento) estão disponíveis no extrato do FGTS (www.caixa.gov.br).

Eu, NOME COMPLETO,
nascido(a) em XX / XX / XXXX, e portador(a) do CPF XXX.XXX.XXX-XX e do PIS/PASEP
nº XXX.XXXXXX.XX-X, autorizo o Banco Santander Brasil S.A. a efetuar o saque dos meus recursos do
FGTS, de acordo com o que demonstra o(s) extrato(s) por mim apresentado(s), referente(s) à(s) seguinte(s) conta(s)
vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor(es):

	Nº da Conta do FGTS/ Código do Empregado	Código do Empregador/ Código do Estabelecimento/ Código da Empresa	Utilização de FMP (a) (Preencha com SIM ou NÃO)	Valor do Saque R\$ (b)
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SIM OU NÃO	R\$ 23.824,06
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				

Modelo

a) Para o uso dos recursos aplicados no FMP (Fundos Mutuos de Provatização) o trabalhador deve requerer previamente o resgate dos valores pretendidos junto a administradora do FMP.

b) Preencha com a palavra TOTAL quando for usar todo o saldo disponível conforme extrato apresentado ou especificar o valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado do FMP, se for o caso.

Total: R\$ 23.824,06



Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidação/Pagamento de Parte do Valor das Prestações do Consórcio

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____, e portador(a) do CPF _____ e do PIS/PASEP nº _____, autorizo o Banco Santander Brasil S.A. a efetuar o saque dos meus recursos do FGTS, de acordo com o que demonstra o(s) extratos por mim apresentado(s), referente(s) à(s) seguinte(s) conta(s) vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor(es):

	Nº da conta do FGTS/ Código do Empregado	Código do Empregador/ Código do Estabelecimento/ Código da Empresa	Utilização de FMP (a) (Preencha com SIM ou NÃO)	Valor do Saque R\$ (b)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
			Total:	

- a) Para o uso dos recursos aplicados no FMP (Fundos Mútuos de Privatização), o trabalhador deve requerer previamente o resgate dos valores pretendidos junto a administradora adora do FMP.
- b) Preencha com a palavra TOTAL quando for usar todo o saldo disponível conforme extrato apresentado ou especificar o valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado do FMP, se for o caso.

Com a finalidade de (marcar com um X apenas uma das opções abaixo):

- (A) () Amortização extraordinária do saldo devedor com redução do valor da prestação; ou
(B) () Amortização extraordinária do saldo devedor com redução do prazo; ou
(C) () Liquidação de saldo devedor;
(D) () Pagamento de parte do valor de prestação.

Declarações do Titular da conta vinculada do FGTS

DECLARO, sob as penas da Lei, que:

1. Não fiz uso de nenhuma conta vinculada do FGTS de minha titularidade nos últimos 02 (dois) anos para liquidação ou amortização de saldo devedor de qualquer financiamento habitacional.

Obs.: a declaração (1) NÃO se aplica ao trabalhador que estiver utilizando o FGTS para as finalidades mencionadas em (d) acima.

2. Estou ciente de que o valor total acima demonstrado encontra-se comprometido e destinado exclusivamente para as providências, por parte da instituição financeira antes nomeada, de movimentação dos meus recursos de FGTS para a finalidade vinculada(s) do FGTS no quadro acima identificadas.

3. Tenho no mínimo 36 meses de trabalho sob o regime do FGTS, somando-se os períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas.

4. Quanto à Declaração do Imposto de Renda (marcar SIM ou NÃO para cada uma das afirmações abaixo):

Sim Não A Declaração de Imposto de Renda foi apresentada ao Agente Financeiro em uma utilização de FGTS anterior.

Sim Não A Declaração de Imposto de Renda que apresentei nesta data ao Agente Financeiro é fiel ao original da última declaração que entreguei a Receita Federal.

Sim Não Estou isento pela Receita Federal de apresentação da Declaração de Imposto de Renda.

Sim Não Apresentei a Receita Federal a Declaração de Saída Definitiva do País.

5. Na data de assinatura do contrato do Consórcio Imobiliário identificado acima, trabalhava na empresa com a razão social _____ inscrita sob o CNPJ nº _____, que era fonte pagadora da minha maior renda, e exercia naquela época minhas atividades no Município de _____, no Estado de _____, e residia no Município de _____, no Estado de _____.

6. Na DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO acima identificado (marcar SIM ou NÃO para cada uma das afirmações abaixo):

Sim Não Eu era detentor de financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, que esteja ativo, e tenha sido concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), localizado em **qualquer parte do país**.

Sim Não Eu era proprietário, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município **onde exercia minha ocupação principal**, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

Sim Não Eu era proprietário, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município **onde residia**, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

Sim Não Eu era proprietário, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel(eis), residencial (ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) **em qualquer parte do País**.

7. Estou ciente e concordo:

- a. com as condições ajustadas e as exigências relativas à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, para amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor ou para pagamento de parte do valor de prestações de financiamento habitacional, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelecida no "Manual do FGTS - Utilização na Moradia Própria", disponível na Internet, no endereço www.caixa.gov.br; e
- b. em apresentar, a qualquer tempo, outros documentos e/ou esclarecimentos que o Agente Financeiro julgar necessários à comprovação das declarações por mim prestadas, ou que forem requeridas pelo Agente Operador do FGTS, inclusive quando esta solicitação ocorrer depois da data de encerramento do meu contrato de financiamento.

8. Estou suficientemente esclarecido(a) de que a eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido pelo Agente Operador do FGTS de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei.

Local e Data: _____

Assinatura do Titular da(s) Contas Vinculada(s)